



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 16 de outubro de 2015 - Ano 05 - nº 248

Qualidade de vida: Prefeitura de Sumaré inaugura quatro novas Academias ao Ar Livre neste final de semana, dias 17 e 18

A população de Sumaré está prestes a ganhar mais quatro Academias ao Ar Livre. É que neste final de semana, dias 17 e 18 de outubro, a Prefeitura inaugura os novos equipamentos públicos instalados nos jardins Santa Maria (Região de Nova Veneza), Vila Yolanda Costa e Silva, João Paulo 2º e Macarenko (Região Central). No total, estão sendo instalados 13 novos conjuntos em áreas públicas de diversas regiões da cidade, com um investimento na ordem de quase R\$ 1,3 milhão.

Em setembro, a Prefeitura já havia realizado a entrega da primeira unidade deste “pacote”, localizada na Praça do Cristo Redentor, no Jardim Luiz Cia, Região de Nova Veneza. Além de promoverem a prática de esportes e a saúde, estes equipamentos fomentam a utilização dos espaços comunitários e de lazer existentes nas regiões atendidas, aproximando mais as pessoas. O serviço é realizado pela Construtora Sandin, de São Paulo, vencedora de licitação.

“As novas academias e conjuntos de brinquedos que estão sendo instaladas nas diversas regiões são parte importante de um processo de recuperação dos espaços públicos e das áreas de lazer e esportes da cidade, como forma de ‘devolvê-las’ à comunidade. Queremos que as pessoas retomem a utilização destes espaços para a convivência, e usem os equipamentos visando uma melhor qualidade de vida”, disse recentemente a prefeita.

CERIMÔNIAS

No sábado, às 10 horas, acontece a cerimônia de entrega da Academia ao Ar Livre instalada pela Prefeitura na Praça das Nações, na Rua Adolfo Berto de Oliveira, no Jardim Santa Maria. No período da tarde, às 15 horas, é a vez da população do Jardim Macarenko receber oficialmente o novo equipamento público instalado na Rua 7 de Setembro com a Rua Antônio dos Reis Zamarchi.

Domingo, dia 18, a Prefeitura entrega a academia na Praça Wadhi Abrahão



Filho, localizada na Rua Sebastião Raposo Junior, na Vila Yolanda Costa e Silva, e às 15 horas acontece a entrega do novo espaço de atividades físicas instalada no sistema de lazer na Rua Visconde de Ouro Preto, no Jardim João Paulo 2º. Os eventos são gratuitos e abertos a toda a população.

OBRAS

Os equipamentos são formados por 12 conjuntos completos e “duplos”, com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil, que vai “complementar” uma outra Academia ao Ar Livre adulta já existente, instalada em 2014 passado pela Prefeitura na Praça do Angelo Tomazin. As Academias ao

Ar Livre serão de uso público e gratuito, e vão ser instaladas nas regiões da Área Cura, Matão, Centro, Maria Antonia e Nova Veneza.

As áreas públicas beneficiadas são a Praça Wadhi Abrahão Filho, na Vila Yolanda Costa e Silva; a Praça Anna Macarenko Azenha, no Jardim Macarenko; a praça entre as ruas Germano Yanssen e Presidente Campos Sales, no Parque Euclides Miranda; a Praça do Cristo Redentor, no Jardim Luiz Cia; a Praça das Nações, no Jardim Santa Maria; a praça situada na Rua Ezequiel Teles de Mendonça, entre o Jardim Denadai e o Residencial Santa Joana; a Praça Wanderson Salvador de Farias,

entre o Jardim São Francisco e o Residencial Ipiranga; a Praça Vitto Franciscatto, no Parque Industrial Bandeirantes; a praça entre as ruas Expedito Vieira Damasceno e Valdir Alves Martins, no Jardim Paraíso; o Campo Municipal Jeronymo Boscolo, no Parque General Osório; o sistema de lazer na Rua Visconde de Ouro Preto, no Jardim João Paulo 2º; o sistema de lazer situado entre as ruas Ernesto Alves Gomes e Marcelo Cavalcante de Menezes, no Jardim Santiago; e a Praça do Angelo Tomazin, na Rua Gervacina Alves Ferreira (que vai ganhar uma unidade juvenil em complemento à academia adulta existente).



PAGUE SEU IPTU, ISS, TAXAS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDOS COM ESSA SUPER VANTAGEM.

NÃO É TODO DIA QUE VOCÊ TEM UMA OPORTUNIDADE COMO ESSA.

SAIBA MAIS SOBRE O REFIS 2015:
WWW.SUMARE.SP.GOV.BR
TEL.: (19) 3873-7037



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

**Atos, Editais e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ATO nº. 328 LP
de 14 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19123/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ALMIR DE OLIVEIRA, R.G. 25.751.771-6, matrícula nº: 16013, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de novembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 329 LP
de 14 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10933/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, R.G. 11.982.023-7, matrícula nº: 9088, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 05 de junho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 330 LP
de 14 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19121/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOSE MARCOS LORCA, R.G. 17.089.918-4, matrícula nº: 16409, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 01 de outubro de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 05 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 331 LP
de 14 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 15756/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLAUDIOMIRO FRANCISCO DE GOES, R.G. 21.822.404-7, matrícula nº: 9280, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de novembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes a combinar.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 332 LP
de 14 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22727/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSELI SANTOS DE ALBUQUERQUE AVALOS, R.G. 17.261.907, matrícula nº: 9142, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 30 de novembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 333 LP
de 15 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 15367/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MAURA DE CASTRO BARROS, R.G. 5.949.174-7, matrícula nº: 8384, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de outubro de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 334 LP
de 15 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 04377/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARILSA MOREIRA BRAGA, R.G. 17.375.012-6, matrícula nº: 8945, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 14 de setembro de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 335 LP
de 15 de outubro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 04217/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DEVANEIDE PONCIANO NUNES, R.G. 22.412.645-3, matrícula nº: 6412, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 14 de setembro de 2015 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 067 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) JOSEANE DE OLIVEIRA FRANCISCO, RG nº 30.173.855-5, matrícula nº 18971, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 068 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) CELINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, RG nº 54.835.491-1, matrícula nº 18973, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 069 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) SIMONE DA SILVA TEIXEIRA, RG nº 30.538.146-5, matrícula nº 18975, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 070 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) LUCINEIA SOUZA SILVA, RG nº 34.780.004-X, matrícula nº 18976, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 071 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) TEREZA CRISTINA CARRARA FERREIRA, RG nº 30.962.409-5, matrícula nº 18970, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 072 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) GIULIANA FECHIO FONSECA, RG nº 34.997.829-3, matrícula nº 18977, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 073 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) ROSEMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS PERES, RG nº 45.517.188-9, matrícula nº 18978, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 074 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) KEILA FRANCIELE PEREIRA, RG nº 29.686.551-5, matrícula nº 18979, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outu-

bro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 075 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) GLAUCIA DE ASSIS FERREIRA, RG nº 36.641.017-9, matrícula nº 18980, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 076 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) ANIELE MANZINI DE PAULA, RG nº 44.463.566-X, matrícula nº 18981, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 077 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I.

SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) ANA PRISCILA RODRIGUES PEREIRA, RG nº 40.747.187-X, matrícula nº 18982, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 078 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) MARIE FREIRE REINH COELHO, RG nº MG-13.367.825, matrícula nº 18983, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 079 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) CLAUDIANA PEREIRA MARINI, RG nº 42.414.749-X, matrícula nº 18984, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 080 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) SUELAINÉ REGINA ESTETE, RG nº 40.310.229-7, matrícula nº 18985, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 081 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) NATALI RAMANHO DOS SANTOS, RG nº 41.423.991-X, matrícula nº 18986, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal I, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 082 SC
de 16 de outubro de 2015

PRORROGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 5146/11.

Considerando os elementos constantes no: M.I. SMARH 153/15.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de contrato do (a) Funcionário (a) Público (a) RENATA CRISTINA DA SILVA GOMES, RG nº 27.283.298-4, matrícula nº 18987, admitido (a) em caráter temporário na data de 20 de outubro de 2014, para o cargo de Professor Municipal II - Arte, referente ao P.S. 002/2014, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Educação, que passa a vigorar até a data de 19 de outubro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 083 SC
de 16 de outubro de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 19656/15.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) CARLOS HENRIQUE NICOLA, R.G. 19.769.925, titular do cargo efetivo de Operador de Bomba, matrícula nº 901223, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito válido a partir de 14 de setembro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 084 SC
de 16 de outubro de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 8506/15.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) DANIEL BORGES, R.G. 45.031.731-6, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Recepção, matrícula nº 16299, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito válido a partir de 19 de outubro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, por meio da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para candidatos ao Conselho de Meio Ambiente de Sumaré até o dia 30/10/2015, para a 4ª Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré, que se realizará nos dias 07 de novembro de 2015, no Centro de Convivência da Terceira Idade em Nova Veneza. Exigências: A) Comprovar que reside em Sumaré no mínimo há um ano; B) Não ser membro titular ou suplente de outro Conselho Municipal; C) Não ser detentor de mandato eletivo no poder público de qualquer esfera governamental; D) Não ser detentor de cargo em comissão ou de confiança ou ainda exercer função gratificada de chefia em qualquer órgão público da administração direta ou indireta de qualquer esfera governamental; E) Não ser servidor público ativo. As inscrições poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: pmsambiental@yahoo.com.br

CHAMAMENTO PÚBLICO SMDPPMA Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ, através da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, torna público aos interessados que, estão abertas as inscrições para cadastro de Expositores de Orquídeas até a data de 15/10/2015, para a 4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, que se realizará nos dias 16, 17 e 18 de outubro do corrente ano. As inscrições poderão ser feitas através do telefone da SMDPPMA (19) 3828-4775 ou pelo endereço eletrônico: orquidario_sumare@yahoo.com.br com Rosemary Theodoro.
PUBLICAÇÕES EM 15-10-2015:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 138/2015
Pregão Presencial nº 106/2015
Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos para atendimento a mandados judiciais por um período de 12 (doze) meses.
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega Parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/11/2015 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 15 DE OUTUBRO DE 2015.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 014/2015

Licitação nº 136/2015

Objeto: Aquisição de uma central de triagem de coleta seletiva com capacidade de 200 toneladas por mês, com projeto, instalação, frete, montagem e treinamento incluso.
Interessado: Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de Execução: Empreitada menor preço global.
Valor estimado da contratação: R\$ 302.076,67.
Prazo de execução: doze (12) meses.
Data de entrega dos envelopes: 11 de novembro de 2015 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 11 de novembro de 2015 as 09:15 horas.
Visita técnica: Conforme item 1.5 do edital.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada a partir do dia 26/10/2015.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 15 de outubro de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 093/2014; Contratada: Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 419.200,91; Processo: Pregão nº 053/14; Assinatura: 24/09/2015.

Sumaré, 15 de outubro de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH



EDITAIS DE PROCLAMAS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas de Sumaré-SP
Rua Dezesseis de Dezembro, nº 208, Centro
SUMARÉ - SP
CEP: 13170-018 Tel: 19-38281739
E-Mail: recivilsumare@hotmail.com

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:

EDIVARDO PEREIRA BIANCO e **IVONE PEREIRA**, sendo o pretendente: brasileiro, divorciado, armador, nascido em Piracicaba - SP, aos 17/09/1949, residente e domiciliado Rua Crenac, nº 690, Jardim Basilicata, Sumaré - SP, filho de JOAQUIM PEREIRA BIANCO e de THILOMENA AUGUSTO DOS SANTOS; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Cruzeiro do Oeste - PR, aos 30/10/1967, residente e domiciliada Rua Crenac, nº 690, Jardim Basilicata, Sumaré - SP, filha de FRANCISCO PEREIRA e de ONESINA PEREIRA.

ROGÉRIO ALVES BENTO e **JANAINA CARDOSO OLIVEIRA**, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, auxiliar de armazém, nascido em Mirante do Paranapanema (Reg. Teodoro Sampaio-SP) - SP, aos 30/06/1982, residente e domiciliado Av. Fuad Assef Maluf, nº 2055, casa 20, Jardim Bela Vista, Sumaré - SP, filho de JOSÉ BENTO NETO e de IZABEL ALVES BENTO; e a pretendente: brasileira, solteira, representante comercial, nascida em Campinas (1º Subd) - SP, aos 19/05/1981, residente e domiciliada Av. Fuad Assef Maluf, nº 2055, casa 20, Jardim Bela Vista, Sumaré - SP, filha de JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA e de IZILDA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA.

SERGIO MARQUES MESQUITA e **ANGELICA MARIA RODRIGUES MATOS**, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido em Tejuçuoca (Reg. Caxitoré) - CE, aos 18/10/1971, residente e domiciliado Rua Aurelio Gasparini, nº 268, Jd. das Orquídeas, Sumaré - SP, filho de FRANCISCO FRANCINÉ MESQUITA e de MARIA ONETE MARQUES MESQUITA; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Itapagé (Reg. Caxitoré - CE) - CE, aos 07/10/1978, residente e domiciliada Rua Aurelio Gasparini, nº 268, Jd. das Orquídeas, Sumaré - SP, filha de JOÃO DE MATOS NETO e de FRANCISCA RODRIGUES DE MATOS.

WELLINGTON RAMIRO DO CARMO e **BRUNA APARECIDA DA SILVA**, sendo o pretendente: brasileiro, solteiro, operador de máquina, nascido em São Paulo (42º Subd) - SP, aos 21/01/1987, residente e domiciliado Rua Crenac, nº 672, Jardim Basilicata, Sumaré - SP, filho de JUVENCIO LIMA DO CARMO e de APARECIDA RAMIRO; e a pretendente: brasileira, solteira, do lar, nascida em Americana - SP, aos 20/11/1988, residente e domiciliada Rua Crenac, nº 672, Jardim Basilicata, Sumaré - SP, filha de JEOVANI LOURENÇO DA SILVA e de MARLI APARECIDA FERREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente, que afixo no lugar de costume e publico pela Imprensa Sumaré, 16 de Outubro de 2015.
A Oficial: ANA MARIA FALCONE.

EM DR. LEANDRO FRANCESCHINI - EDITAL VESTIBULINHO 2015/2016

INSCRIÇÕES: NO PERÍODO DE 01/11/2015 a 07/12/2015

AS INSCRIÇÕES OCORRERÃO EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET NO SITE DA ESCOLA:
www.leandrofranceschini.com.br

VAGAS

Serão oferecidas no ano de 2016 as seguintes vagas:

- 80 Vagas para o Curso Técnico em Administração de Empresas
- 40 Vagas para o Curso Técnico em Contabilidade
- 40 Vagas para o Curso Técnico em Informática
- 40 Vagas para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Caso seja possível o aproveitamento estrutural e físico das instalações e infraestrutura escolar, poderão excepcionalmente ser oferecidas vagas excedentes.

OBS:

1. A Instituição de Ensino oferece cursos na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada no período mínimo de quatro anos, uma vez que tanto matérias técnicas quanto matérias do núcleo comum são oferecidas ao longo dos quatro anos de estudos.
2. Em todos os cursos, das vagas oferecidas devem ser subtraídas as vagas dos alunos retidos na 1ª série.

QUANTO À INSCRIÇÃO

Valor da Inscrição: R\$ 60,00 (Sessenta Reais) - A taxa de Inscrição deve ser paga na secretaria da escola até dia **07/12** com a apresentação do comprovante de inscrição.

As inscrições devem ser feitas em ficha específica, no **site da escola**, www.leandrofranceschini.com.br, onde constam os documentos necessários para a referida inscrição.

Informações inexatas ou ausência de documentos anularão por completo a inscrição.

Isenção da Taxa de Inscrição: Os candidatos que comprovadamente não puderem arcar com os custos de inscrição deverão preencher a solicitação de isenção entre o período de **19/10/2015 a 27/10/2015** municiado com os seguintes documentos:

- Comprovante de residência no Município atual e em nome dos pais ou responsável, comprovadamente documentado.
Para a Comprovação da real necessidade e incapacidade de pagamento deverá ser fornecido Original e cópia:
 - Declaração de salário (contracheque, holerite ou comprovante legal emitido pelos empregadores dos pais ou responsáveis).
 - Extrato de rendimento fornecido pelo INSS ou outros órgãos responsáveis em caso de aposentadorias ou afastamentos legais.
 - Recibos de comissões, pensões, inclusive alimentícias e outras; e cópia da declaração de IR ou sua isenção.
 - Comprovações de benefícios concedidos por programas sociais comprovando a condição de baixa renda.
 - Em caso de declaração de não emprego o candidato e seus responsáveis devem apresentar cópia da carteira profissional com a baixa vigente.
 - Declaração de que o estudante este regularmente matriculado e frequentando a última série do ensino fundamental em escola pública.

OBS: Todas as declarações e documentos comprobatórios devem ser apresentados com o original e cópia dos mesmos **na Secretaria da escola**.

As isenções aprovadas após a análise documental serão divulgadas no dia **06/11/2015** na secretaria da escola.

- ✓ Alunos com necessidades especiais poderão fazer as avaliações, considerando-se as limitações físicas e cognitivas necessárias para sua formação técnica e exercício profissional.
- ✓ Alunos com necessidades especiais deverão comunicar a secretaria da escola no momento de sua inscrição.

DA PROVA

A prova de seleção dos candidatos tem o objetivo de selecionar os candidatos mais aptos e que tenham as condições mínimas para suprir as necessidades dos estudos profissionais e de nível médio, conforme as normatizações de ensino médio e os parâmetros curriculares nacionais vigentes.

A avaliação transcorrerá no dia **13 /12/2015** com início impreterivelmente às 8h 00, momento em que os portões da instituição serão fechados. Alunos que não se encontrarem na instituição antes deste horário não poderão fazer as provas e não terão direito à restituição dos valores pagos referentes à taxa de inscrição.

A duração da prova será de 03 (três) horas, e a permanência mínima será de 1h 30 (uma Hora e trinta minutos).

A avaliação será constituída de 60 questões objetivas abrangendo os conteúdos de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês e Arte, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino fundamental.

Na data da avaliação o candidato deverá se apresentar com documento oficial com foto (RG) e o comprovante de inscrição e pagamento da mesma, devidamente assinado e carimbado pela secretaria da escola.

DA CLASSIFICAÇÃO

Os alunos serão classificados em uma lista única, em ordem decrescente.

Para a seleção dos cursos o aluno providenciará e definirá uma ordem de escolha de suas preferências de cursos em relação aos oferecidos pela instituição.

O preenchimento das vagas ocorrerá pela ordem de escolha e classificação dos alunos, sendo prioritariamente os melhores classificados para cada curso escolhido.

OBS: Uma vez realizada a matrícula no curso, o optante não poderá mais modificar sua escolha, mesmo na hipótese de vaga remanescente em data posterior.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

No ato de Inscrição na Secretaria da Escola - DEVERÃO APRESENTAR ORIGINAIS E FOTOCÓPIAS (LEGÍVEL)

- Declaração de conclusão do Ensino Fundamental (somente terá valor o original neste caso).
- Cédula de Identidade dos responsáveis e do aluno.
- Comprovante de residência no município de Sumaré em nome dos pais ou responsáveis legais pelo candidato.

OBS: Alunos que já se encontram matriculados no ensino médio ou que já concluíram o mesmo não podem participar do processo seletivo pela impossibilidade de registro do mesmo, se aprovado, junto à PRODESP.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da avaliação e da classificação dos alunos será feito em mural na portaria da escola no dia 08 de Janeiro de 2016 a partir das 14 horas. Poderá ser disponibilizado posteriormente no site da escola. (Vide site acima).

DA MATRICULA

As matrículas serão realizadas aos alunos considerados aptos e aprovados no vestibular de acordo com a legislação vigente e as normas técnicas consolidadas que regulamentam o exercício profissional dos vários cursos nas seguintes datas:

1ª Chamada - 25 de Janeiro de 2016 à 27 de Janeiro de 2016.

2ª Chamada - 28 de janeiro de 2016 à 29 de janeiro de 2016.

As matrículas ocorrem junto à secretaria da instituição com a presença dos pais ou responsáveis munidos dos documentos pessoais e comprobatórios exigidos, bem como os documentos dos alunos e sua comprovação de conclusão de ensino fundamental.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Devem ser apresentados ORIGINAIS e FOTOCÓPIA (Legível)

- Cédula de Identidade dos responsáveis e do aluno.
- Declaração original de conclusão do Ensino Fundamental (somente terá valor o original neste caso).
- Comprovante de residência no município de Sumaré em nome dos pais ou responsáveis legais pelo candidato.
- Fotocópia e Original da certidão de nascimento do aluno.
- 3 Fotos 3 x 4 recentes (menos de três meses).

CRITÉRIOS DE DESEMPATES

- a) Maior numero de acertos em Matemática.
- b) Maior número de acertos em Português.
- c) Menor idade.

O presente edital foi apreciado e aprovado pelo conselho de Escola em reunião realizada em 24 de setembro de 2015.

Tânia Cristina Martins de Oliveira
Diretora de Escola
RG. 19.583.225-5 SSP/SP

**Portarias, Leis e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 1092, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12.276/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 386, de 29 de maio de 2014, com alterações através das Portarias nº 1015/14, e 763/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 12.276/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1093, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 15.786/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

nomeada através da Portaria nº 351, de 24 de março de 2015, com alterações através das Portarias nº 469/15, e 812/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 15.786/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1094, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 734/13, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30.135/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 734 de 04 de janeiro de 2013, os membros Daniel Biribilli Pulcinelli, Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta e Izilda do Vale Ribeiro pelo servidor Josué Fernandes dos Santos

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Josué Fernandes dos Santos

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1095, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 483/14, com alteração pela Portaria nº 006/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 26.548/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 483/14, de 26 de junho de 2014, com alteração através da Portaria nº 006/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Laércio Santana Junior.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Laércio Santana Junior
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1096, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 204/15, com alteração pela Portaria nº 807/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 18.959/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 204/15, de 18 de fevereiro de 2015, com alteração pela Portaria nº 807/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Laércio Santana Junior.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Laércio Santana Junior

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 26.500/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 169, de 10 de fevereiro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 26.500/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1098, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8.056/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 430, de 07 de abril de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 8.056/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1099, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 49/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 13.969/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 49, de 19 de janeiro de 2015, os membros Anny Caroline Stum da Silva, Paulo Antunes de França e Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta pelos servidores Carlos Henrique Oliveira Nascimento, Alex Tanner e Laércio Santana Junior

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner
- Laércio Santana Junior

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1100, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 343/15, com alterações através das Portarias nºs 483/15 e 806/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23.321/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 343, de 24 de março de 2015, com alterações através das Portarias nºs 483/15 e 806/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Laércio Santana Junior

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Laércio Santana Junior

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1101, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 834/14, com alterações através das Portarias nºs 101/15, 476/15, 787/15 e 963/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 108.191/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 834, de 16 de outubro de 2014, com alterações através das Portarias nºs 101/15, 476/15, 787/15 e 963/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Laércio Santana Júnior
- Arlindo Gonçalves Neto
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1102, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 003/15, com alterações através das Portarias nºs 603/15 e 966/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5.225/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 003/15, de 08 de janeiro de 2015, com alterações através das Portarias nºs 603/15 e 966/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Laércio Santana Junior

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Laércio Santana Junior

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1103, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 165/15, com alterações através das Portarias nºs 756/15 e 766/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21.236/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 165/15, de 10 de janeiro de 2015, com alterações através das Portarias nºs 756/15 e 766/15, o membro Rafael Vassoler Cortez pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1104, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 139/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.058/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 139, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1105, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 141/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.061/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 141, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 143/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.063/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 143, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1107, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 145/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.065/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 145, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1108, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 147/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.080/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 147, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1109, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 149/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 27.082/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 149, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1110, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 151/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 27.085/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 151, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1111, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 27.088/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 153, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1112, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 138/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 27.056/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 138, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1113, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 140/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 27.060/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 140, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1114, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 142/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 27.062/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 142, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1115, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 144/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 27.064/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 144, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 146/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 27.075/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 146, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1117, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 148/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 27.081/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 148, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1118, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 150/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 27.084/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 150, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1119, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 152/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 27.086/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 152, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1120, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 154/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 27.090/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 154, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1121, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 107/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23.497/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 107, de 09 de fevereiro de 2015, os membros Pedro Piazzentin Neto, Anny Caroline Stumm da Silva e Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1122, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-967/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora FRANCICLEIA BELCHIOR CAVALCANTE, portadora da Cédula de Identidade RG

nº 25.927.046-5, matrícula nº 16185, do cargo de AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL E, REF. PMS60, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 05 de outubro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-943/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora CÂMILA RIBEIRO COELHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.353.836-3, matrícula nº 15481, do cargo de PSICÓLOGO SMS D, REF. SMS-38, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo

único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1124, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera a pedido, servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora NÁDIA NERY DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.290.409-X, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC13, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que ora fica declarado vago.

Parágrafo único – Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1125, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº SA- 944/15 ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora ALINE OLIVEIRA SOUSA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 40.347.714-1, do emprego temporário de Professor Municipal I – Nível E, referência MG-01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 28 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 – Agente de Trânsito e Transporte E, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/11, Agente de Trânsito e Transporte E, e determinação judicial constante em fls. 75 a 84;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte – Nível E – 200 h – Referência PMS35, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, o seguinte servidor:

CARGO: Agente de Trânsito e Transporte
Nível E – 200 h - Ref. PMS35

CLAS	NOME	RG	INICIO
2º	EDUARDO FREIRE MESQUITA LEITE	24.482.496-4	13/10/2015

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no OF. 51/15 – Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 19 de outubro de 2015, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.567.568-2, matrícula 5690, exercendo o cargo de INSTRUTORA SOCIAL DE CURSOS, REF. PMS37, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Sumaré – 1ª Vara Cível, com ônus para a Administração Direta.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que

se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1128, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS 8506/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 19 de outubro de 2015, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal WELLINGTON BERDUSCO SALGADO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.233.751-7, matrícula 15.816, exercendo o cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS D, SMS06, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1129, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1053/13, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.030/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1053/13, 13 de novembro de 2013, os membros Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, João Moreira Nunes da Silva e Márcia Tomazim Escobar Franco de Castro, pela servidora Sonia Maria Minarelo

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Sonia Maria Minarelo

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1130, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 22696/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora ROSANA APARECIDA CHINNICI GAZZETA MALENTACHI, RG nº 12.948.856-2, lotada na função de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL FAIXA 4 A, REF. MG34, que ora declarada vaga, subordinada Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 29 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1131, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13.307/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13.307/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 13.307/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro
- Pilade Mussi Silveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1132, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "c" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 19110/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor GEREMIAS TIOFILO PEREIRA JR, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.958.355-9, Matrícula 8746, do cargo de MÚSICO ASSISTENTE C, REF. TESTE1, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período retroativo de 26.08.2015 à 30.08.2015.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9734, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 9698, de 10 de agosto de 2015, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente de Sumaré - CMDCA, e dá outras pro-

vidências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 20.822/10.

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o Decreto nº 9698/2015, que substitui o membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9692, de 31 de julho de 2015, de acordo com a lei Municipal 5731/2015, para o período de 31/07/2015 à 30/07/2017, ficando assim constituídos com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins - RG 35.266.238-4
Suplente: Mariana Antonelli - RG 34.321.785-5 SP

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Titular: Habacuque Nascimento Pimentel - RG 17.638.418
Suplente: José Alves Amorim - RG 12.395.791

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lilian Silva Gegê - RG 24.194.475
Suplente: Daniely Cristina Tardio - RG 21.341.805-8

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maralisi Oliveira de Benedito - 27.620.459-1
Suplente: Joana Pontes Langhi Marini - 29.462.387-5

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Allan Jones Crippa Sangalli - RG 33587136
Suplente: Marcelo Sales - RG nº 34.445.994

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Vanessa Cristina Azanha do Prado - RG 32.224.745-7
Suplente : Larissa Coelho de Moraes - RG 47.581.423-X
Secretaria Municipal de Segurança
Titular: Silvania Luiz das Neves Reis - RG 36.153.441
Suplente: Rodrigo Frauches dos Santos RG 46.633.078-9

DECRETO Nº 9734/2015
FOLHA Nº 02

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TITULARES:
Alda Menuzzo de Jesus - RG 6.848.681-9
Eise Maria Rodrigues Giometti - RG 22.478.502-3
Waléria Atiani Neres Teixeira - RG 24.525.830-9
Renata Alessandra Alves - 29.945.401-0
Marcio Luiz de Souza - RG 28.023.777
Sílvia Doná - RG 25.486.288-3
Sueli Aparecida. da Silva Chiarinelli - RG 17.375.234-2

SUPLENTES:
Creuza Maria Romero Rondini - RG 12.436.835-9
Júlio Alves de Oliveira - RG 5.004.066-2
Klaus Helfer Carvalho - RG 2.073.332.112
Pâmela Cristina da Silva - RG 48.826.316-5
Terezinha Ongaro Monteiro de Barros - RG 6.082.476-1
Cláudia de Souza Mota - RG 28.336.507-9
Regiane Aparecida de Araújo Silva - RG 30.630.084-

9

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de outubro de 2015, no Paço Municipal, e no dia 16 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município - PMS Nº 20.822/10.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5802, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera prazo da Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015, retificada pelas leis nº 5800 de 01 de outubro de 2015 e nº 5801, de 08 de outubro de 2015, e dá outras providências.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera prazo do parágrafo 1º, alínea "c" do Art. 5º da Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015, retificada pelas leis nº 5800, de 01 de outubro de 2015 e nº 5801, de 08 de outubro de 2015, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 5º -

§ 1º -

a) -

b)-

c) Com descontos de 50%(cinquenta por cento) do valor de juros moratórios e multa caso opte pelo pagamento parcelado em 03(três) vezes, com a primeira parcela com vencimento em 30/10/2015, a segunda para 30/11/2015 e a última em 30/12/2015."

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições das leis nº 5797, de 24 de setembro de 2015, retificada pelas leis nº 5800, de 01 de outubro de 2015, nº 5801, de 08 de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de outubro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 16 de outubro de 2015, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 22279/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

Guarda Municipal da Prefeitura de Sumaré vai acompanhar obras em passagem de nível da linha férrea executada pela Rumo ALL



Crédito da imagem: Google Maps

A GCM (Guarda Civil Municipal) da Prefeitura de Sumaré vai acompanhar as obras na passagem em nível do km 72+250 (lê-se "quilômetro 72 mais 250 metros") da linha férrea que corta a área urbana da cidade, altura da AR 1 (Administração Regional Centro) e Jardim Lucélia. A intervenção começa na segunda-feira, dia 19 de outubro, a partir das 8 horas, e será executada pela empresa Rumo ALL

(América Latina Logística), concessionária que administra a linha. Trata-se de uma medida de segurança, que visa evitar que motociclistas utilizem ilegalmente a passagem destinada a pedestres, o que eleva dramaticamente o risco de acidentes no local.

A Guarda também deve fiscalizar o local após as obras, por um período, para garantir uma transi-

ção tranquila para a nova realidade. Faixas de alerta também devem ser instaladas pela Prefeitura no local.

No geral, as obras de segurança nas passagens de nível da linha férrea, no trecho de Sumaré, já foram quase totalmente finalizadas, restando apenas esta intervenção no km 72+250. A presença da GCM será constante, enquanto durar a revitaliza-

ção, para evitar qualquer tipo de ocorrência.

As obras são uma exigência do MPF (Ministério Público Federal) em Campinas e visam aumentar as condições de segurança de motoristas e pedestres que utilizam a travessia sobre a linha do trem. Para cada uma das cidades que fazem parte do acordo com o MPF, foram determinadas obras a serem realizadas pela Rumo ALL, bem como obras complementares executadas pelas prefeituras.

No perímetro de Sumaré, entre as melhorias realizadas pela concessionária, estão a instalação de sinalização visual e sonora na passagem para veículos entre a Avenida Julia Vasconcellos Bufarah e a Rua Luiz Vaz de Camões; construção de três novas travessias para pedestres nas ruas Juvenal de Vasconcellos, Lázaro Modesto e entre as ruas João Bordin e Caetano Antonio Dall' Bello; e construção de um alamedado de 2 metros de altura ao longo da linha do trem (nos trechos entre as travessias).

A Prefeitura de Sumaré colocou iluminação nas três novas travessias para pedestres; construiu 3,8 mil m² de calçadas ao longo da Avenida Julia Vasconcellos Bufarah; instalou uma nova sinalização de solo, faixas de pedestres e galerias de águas pluviais nas passagens de veículos; e implantou faixas de aceleração/desaceleração na Avenida Julia Vasconcellos Bufarah, na saída/entrada da passagem de veículos.

NOVO PLANO DE

MOBILIDADE URBANA

A PREFEITURA DE SUMARÉ QUER OUVIR SUA OPINIÃO.

segurança

pontualidade

viabilidade

acessibilidade

O novo Plano de Mobilidade Urbana auxiliará na melhoria do trânsito e do transporte coletivo, através da criação de diretrizes que vão orientar os investimentos do município pelos próximos 10 anos.

Sua participação durante o processo é essencial, afinal esse é um assunto que diz respeito ao bem-estar de todos.

Venha participar e dar suas sugestões, no dia 19 de outubro, às 19h, no Centro Cultural e Biblioteca Municipal - Rua Vicente Rodrigues, 606/616 - Jardim Bom Retiro.

Participe! Juntos construímos uma Sumaré cada vez melhor.

PROJETO mobilidade urbana

PREFEITURA DE SUMARÉ
NOSSA CIDADE nossa casa
WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

NOVO PLANO DE

MOBILIDADE URBANA

A PREFEITURA DE SUMARÉ QUER OUVIR SUA OPINIÃO.

segurança

pontualidade

viabilidade

acessibilidade

O novo Plano de Mobilidade Urbana auxiliará na melhoria do trânsito e do transporte coletivo, através da criação de diretrizes que vão orientar os investimentos do município pelos próximos 10 anos.

Sua participação durante o processo é essencial, afinal esse é um assunto que diz respeito ao bem-estar de todos.

Venha participar e dar suas sugestões, no dia 21 de outubro, às 19h, na E. M. Alcione Aparecida Fernandes Pereira - Rua Aurélio Laurindo da Silva, 107 - Jardim dos Ypês.

Participe! Juntos construímos uma Sumaré cada vez melhor.

PROJETO mobilidade urbana

PREFEITURA DE SUMARÉ
NOSSA CIDADE nossa casa
WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

Prefeitura de Sumaré instala nova rede de galerias e atende reivindicação de moradores do Jardim Primavera

A Prefeitura de Sumaré iniciou nesta semana a construção de cerca de 115 metros de rede de galerias para captação da água pluviais (das chuvas) na Avenida Eugênia Biancalana Duarte, no Jardim Primavera, nas proximidades da Faculdade Anhanguera, Região Central. Com esta obra para melhorar o escoamento de água no período de chuvas, a Prefeitura atende a uma antiga reivindicação dos moradores, estudantes e frequentadores do local, que eram vítimas de muitos transtornos provocados pela retenção de água.

A situação sempre era agravada em períodos chuvosos, e pela região possuir tubulação antiga e fina, o acúmulo de água de chuva aumentava a probabilidade de enchente.

A Prefeitura iniciou então a obra de troca da rede num processo para construir e reformar o sistema de galerias de águas pluviais nesta região, executado por mão de obra da própria Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o serviço está sendo feito em meio ao campo de futebol do Jardim Primavera, que prevê todo o escoamento para o Ribeirão Quilombo.

Segundo o superintendente das regionais administrativas, da Secretaria de Serviços Públicos,



“a água empoçada causava mau cheiro e quando os veículos passavam em alta velocidade por este ponto de alagamento ‘davam um banho’ nas pes-

soas que estavam nas calçadas”, explicou.

De acordo com Serviços Públicos, além da implantação de novas galerias no local, também ha-

verá prolongamento da rede atual, representando uma importante melhoria para a população local e dos bairros próximos.

‘Casa Brasil’ da Prefeitura de Sumaré realiza ‘dia de beleza’ para alunos de escola estadual do Jardim Santiago, na Área Cura

Em comemoração ao Dia das Crianças, celebrado em 12 de outubro, a Casa Brasil, ligada à Secretaria Municipal de Educação de Sumaré, ofereceu nesta quarta-feira, dia 14, diversas atividades voltadas aos cuidados com o bem-estar e beleza para os alunos da Escola Estadual Profº Rubens Oscar Guelli, no Jardim Santiago, na Área Cura.

Durante todo o dia, alunos dos cursos de manicure e cabeleireiro da Casa Brasil realizaram serviços de esmaltação de unha, cortes e escovas de cabelo aos estudantes da escola estadual.

“As crianças estão encantadas, saem todas felizes depois de verem o resultado final. É ótimo pra gente ver que nosso trabalho proporciona alegria. Hoje em dia as pessoas gostam de se cuidar e com as crianças não é diferente. Além de brincar, estes alunos se preocupam com a beleza e vaidade”, disse a coordenadora da Casa Brasil, Rozi Coelho.

“Pintei a unha de rosa e fiz escova no cabelo. Escolhi fazer uma escova com as pontinhas viradas pra cima, acho muito bonito. Gostei muito de participar desse dia, por mim pode ter sempre”, disse a aluna Aline.

Os cursos de manicure e cabeleireiro da Casa Brasil tem duração de um ano. “Além de proporcionar um dia diferente para as crianças, essas atividades são ótimas para os nossos alunos, que adquirem experiência”, completou a Rozi.

Nesta terça e quarta-feira, dias 13 e 14 de outubro, a escola ofereceu uma série de atividades de lazer voltadas aos alunos. Os estudantes participaram de gincanas, oficinas pedagógicas, brincadeiras, balão pula-pula, cama elástica, e ganharam guloseimas como algodão doce, salada de frutas, pipoca e cachorro-quente.

“Para encerrar estas atividades, fizemos essa parceria com a Casa Brasil. Todos os nossos alunos participaram das oficinas desses dois dias, mas, para participar dos serviços oferecidos pela Casa Brasil, foi preciso uma autorização dos pais. Cerca de 180 estudantes receberam os cuidados e percebemos neles uma alegria enorme. Não só as meninas aproveitaram, mas também os meninos, que queriam fazer desenhos diferentes e são todos vaidosos”, explicou a coordenadora de alfabetização, Regina Camuri.

A Escola Estadual Professor Rubens Oscar Guelli é uma unidade de educação integral. Atualmente, atende 330 estudantes, do 2º ao 5º ano.

CASA BRASIL

A Casa Brasil de Sumaré foi inaugurada em 2006 e é totalmente mantida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação. A unidade oferece uma série de cursos profissionalizantes gratuitos à população.

O local é dotado de espaço multimídia e salas



de aulas que se tornam laboratórios de prática das profissões, como é o caso do salão de cabeleireiro. O projeto disponibiliza, ainda, espaço com quatro equipamentos conectados na internet para o uso

gratuito da comunidade.

A Casa Brasil fica na Rua Ipiranga, nº 316, no Centro. Mais informações sobre os cursos oferecidos podem ser obtidas no número (19) 3903-1167.

Inscrições para o 12º ‘Curta Cenas’ da Prefeitura de Sumaré terminam no fim do mês

As inscrições gratuitas para grupos de teatro amadores, experimentais e profissionais de todo o Brasil participarem do 12º Festival “Curta Cenas” da Prefeitura de Sumaré seguem até o dia 30 de outubro. Podem concorrer esquetes com duração de 10 a 15 minutos. Além de premiações em dinheiro para os melhores espetáculos, direção, ator e atriz, o Festival disponibilizará local para hospedagem dos integrantes dos grupos que necessitarem e ajuda de custo para grupos que vierem de 100km ou mais de distância.

O evento, que acontece entre os dias 19 e 22 de novembro, terá como sede o Anfiteatro do

Centro Administrativo de Nova Veneza. Além das apresentações e da competição, ocorrerão também workshops voltados para a população interessada, que serão divulgados posteriormente.

Para realizar as inscrições e acessar o edital, é necessário entrar no site www.curtacenasumare.com.br. O 12º Festival “Curta Cenas” é promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Os grupos vencedores receberão troféu, certificado e premiação de até 1.500 reais, dependendo da categoria. Para mais informações, os grupos e companhias interessados podem ligar

para o telefone (19) 3873-1566 ou acessar o site www.curtacenasumare.com.br.

CURTA CENAS

O Festival nasceu em 2003, idealizado por artistas da cidade, e tornou-se um evento com grande repercussão dentro do calendário cultural da RMC (Região Metropolitana de Campinas). O Curta Cenas colabora para o fomento das artes cênicas da região e da cidade, sempre priorizando a diversidade cultural, com a participação de grupos de todas as regiões do país, dando oportunidade aos artistas para trocas de experiências e intercâmbio cultural, além de formação de pla-

téia no município, geração de renda com o movimento turístico e democratização do acesso à prática teatral.

EDIÇÃO 2015

O público poderá conferir os espetáculos no próprio Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, com entrada e estacionamento gratuitos. Participarão do 12º ‘Curta Cenas’ 25 grupos, incluindo convidados e competidores, com uma estimativa de 150 artistas presentes ao evento, 28 espetáculos, e há a expectativa de que 10 mil pessoas passem pelo festival de peças curtas.

FESTICINI – 1º Festival Internacional de Cinema Independente de Sumaré começa neste sábado e segue até o dia 27



A partir deste sábado, 17 de outubro, Sumaré será a capital mundial do cinema independente. É que acontecerá a cerimônia de abertura do FESTICINI – 1º Festival Internacional de Cinema Independente. Após a cerimônia, do dia 18 a 27 de outubro acontecem as exibições de filmes da mostra competitiva, que será aberta ao público e com entrada gratuita, sempre com início às 19h30 – aconselha-se chegar com uma hora de antecedência, já que os lugares são limitados.

A premiação dos vencedores ocorre no dia 31 de outubro, em um evento para convidados. Os filmes ganhadores nas categorias de melhor filme de longa, média, curta ficção e curta documentário receberão, além da estatueta, prêmios em dinheiro para incentivo de futuras produções independentes.

A prefeita acredita que esta será uma ótima oportunidade para a população de Sumaré acompanhar produções de qualidade, e conhecer, através dos filmes, outras culturas. “Tenho orgulho de dizer que nossa cidade está cada vez mais investindo na cultura, e sediando eventos importantes, que acrescentam imensamente na cultura da população e também aumentam ainda mais o orgulho que temos de morar aqui. O FESTICINI vem com uma finalidade interessante de, não somente dar espaço para filmes independentes da região, do país e do mundo, como também disseminar a sétima arte

para toda a população”, disse.

“São todas produções de ótima qualidade artística, e que vocês não verão nos cinemas do país. É uma oportunidade única. Estão todos convidados para esta grande festa”, comentou o produtor cultural Wilson Roque Basso, um dos organizadores do evento juntamente com Carlos Braga.

Entre os concorrentes ao “Troféu FESTICINI” estão 18 filmes brasileiros, produções da Suécia, Alemanha, França, Polônia, Espanha, Portugal, Bélgica, Luxemburgo, Grécia, Irã e Reino Unido, além de coproduções entre África do Sul e Dinamarca e entre Austrália e Polônia.

O festival, que será realizado em Sumaré, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, conta com apoio da Prefeitura de Sumaré, patrocínio da Honda por meio do PROAC, realização da DZ.7 Realizações Artísticas, além de uma parceria com o Fildi Hotel.

FESTICINI KIDS

Além da mostra competitiva, o festival organizará também uma programação especial voltada para o público infantil nesse mês das crianças. Serão 9 animações exibidas gratuitamente nos dias 24 e 25 outubro, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, a partir das 14 horas.

Nesta mostra paralela chamada de FESTICINI Kids, haverá três filmes brasileiros (Mãe de Giz, Retirantes e Dalivincasso), além de produções da

Argentina (Dona Ubenza), Japão (Flutuante), China (Indo para a Cidade Elefante), Alemanha (Funcionário do Dia), Coreia do Sul (Feliz Aniversário) e Estados Unidos (Mudança).

“Foram mais de 500 filmes inscritos e muitas produções ótimas ficaram de fora da Mostra Competitiva. Como este é o mês que se comemora o dia das crianças, decidimos realizar uma mostra paralela voltada especialmente para elas. E, claro, para os adultos também, pois são ótimas animações que irão agradar a pessoas de todas as idades”, disse o produtor cultural Wilson Roque Basso, que organiza o festival ao lado do também produtor Carlos Braga.

O FESTIVAL

A cerimônia de abertura acontece no dia 17 de outubro, com um total de 10 dias de exibições gratuitas ao público, no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, em Sumaré, com as obras que concorrerão ao Troféu FESTICINI e outros filmes por mostras paralelas, como a FESTICINI Kids.

Será entregue um total de 20 estatuetas, sendo 15 para os vencedores de cada uma das categorias e outros cinco para os homenageados.

Confira a lista dos selecionados em cada categoria.

MELHOR LONGA-METRAGEM

- Cartas de Amor São Ridículas - Brasil
- Pecado Fatal - Portugal

MELHOR CURTA FICÇÃO

- Dissonante (Dissonant) - Bélgica
- Leiteira (Milkmaid) - Austrália/Polônia
- Desolado - Espanha
- Colostro - Brasil
- Minha Doce Enfermeira (My Sweet Nurse) - Brasil

MELHOR CURTA DOCUMENTÁRIO

- Memórias do Cine Argus - Brasil
- No Escuro - Brasil
- Do que é Sensível - Brasil
- Poop sobre a Pobreza - África do Sul/Dinamarca
- Hotel Bellevue - Alemanha

MELHOR MÉDIA-METRAGEM

- A Odisseia Polar (L'odyssée polaire) - França
- A Origem - Brasil

MELHOR ATOR

- Max Puetz (Antoine) - Luxemburgo
- Rafael Primot (O Jogo) - Brasil
- Matthijs Perreux (Dissonante - Dissonant) - Bélgica
- Ben Robson (Difícil de Perde - Hard to Lose) - Reino Unido
- Roberto Bonfim (Cartas de Amor são Ridículas) - Brasil

MELHOR ATRIZ

- Pepa Lopez (Convicção - La Condena) - Espanha
- Gisele Froes (Mais uma História) - Brasil
- Gabriela Cerqueira (O Jogo) - Brasil
- Fernanda Chicolet (Colostro) - Brasil
- Sara Barros Leitão (Pecado Fatal) - Portugal

MELHOR ATOR COADJUVANTE

- Alan Souza Lima (Mais uma História) - Brasil
- Victor Peeters (Dissonant) - Bélgica
- João Gguimarães (Pecado Fatal) - Portugal
- Francisco Araújo (Nóia - Um Dia no Limite) - Brasil

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

- Letícia Sabatella (O Balé da Chuva) - Brasil
- Ida Celina (O Movimento do Escuro) - Brasil
- Fernanda Moro (Gotas de Fumaça) - Brasil
- Angela Barros - (Nóia - Um Dia no Limite) - Brasil

MELHOR DIRETOR

- Pedro Murad (Minha Doce Enfermeira - My Sweet Nurse) - Brasil

- Cainan Baladez / Fernanda Chicolet (Colostro) - Brasil
- Marc Nadal (Convicção - La Condena) - Espanha
- Máns Berthas (Campeão - Champion) - Suécia
- Victor Nores (Desolado) - Espanha

MELHOR MONTAGEM

- Babak Habibifar (O Peixe e Eu - The Fish and I) - Irã
- Joel Caetano (Judas) - Brasil
- Mauro Tracco (A Folha Vermelha - El Folio Rojo) - Espanha
- José Quaresma (Encontros e Desencontros) - Brasil
- Bruno Atkinson (Ao Redor da Mesa) - Brasil

MELHOR SOM

- Carl-Oscar Ahlsved (Campeão - Champion) - Suécia
- Tomasz Gruszka (Leiteira - Milkmaid) - Austrália/Polônia
- Dani Ribas (A Folha Vermelha - El Folio Rojo) - Espanha
- Gedoen Depauw (Dissonante - Dissonant) - Bélgica
- Valdeval Filho (O Balé da Chuva) - Brasil

MELHOR MÚSICA ORIGINAL

- Arturo D. Boscovich (Desolado) - Espanha
- DJ Wild (Pecado Fatal) - Portugal
- Felipe Hickmann (O Balé da Chuva) - Brasil
- El Mundo Rivara e Monique Aragão (Cartas de Amor são Ridículas) - Brasil
- Daniel Galli (O Jogo) - Brasil

MELHOR ROTEIRO ORIGINAL

- Sotiris Petridis (E-Social) - Grécia
- Cyrus Neshvad (Antoine) - Luxemburgo
- Mans Berthas e Daniel Burman (Campeão - Champion) - Suécia
- Joel Caetano (Judas) - Brasil
- Pedro Coutinho (O Jogo) - Brasil

MELHOR ROTEIRO ADAPTADO

- Barthosz Szybyor (Bosques: Cadeias Alimentares - Lancuchy Pokarmowe Terenów Zalesionych) - Polônia
- Emiliano Cunha - (Tomou Café e Esperou) - Brasil

MELHOR FOTOGRAFIA

- Zachary Peel-Mcgregor (Leiteira - Milkmaid) - Austrália/Polônia
- Johan Lehman (Campeão - Champion) - Suécia
- Ricardo Camargo (Espantalhos) - Brasil
- Felipe Meneghel (O Balé da Chuva) - Brasil
- Filip Marcickiewicz (Bosques: Cadeias Alimentares - Lancuchy Pokarmowe Terenów Zalesionych) - Polônia

PROGRAMAÇÃO

•Dia 18

Filme: Memórias do Cine Argus

Sinopse: O Cine Argus movimentou a vida cultural de Castanhal (PA) e influenciou diversas gerações, de 1938 a 1995. O filme recupera a história desse cinema de rua através das memórias de funcionários e frequentadores.

País: Brasil

Direção: Edivaldo Moura

Duração: 20 Minutos

Indicação: Livre

Legenda: Sem legendas

Filme: Poop Sobre a Pobreza

Sinopse: Um retrato da orla do deserto de Thar, um dos locais mais visitados e fotografados, que abriga a maior feira de camelos do mundo. Destaca o desafio enfrentado por dois bilhões de pessoas a cada dia. Um tributo à engenhosidade humana.

País: África do Sul/Dinamarca

Direção: Vijay S. Jodha
Duração: 7 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Espanhol

Filme: Espantalhos
Sinopse: Paixão, vida e morte no mundo soturno de dois espantalhos, bonecos inanimados durante o dia, seres com vida e sentimentos durante a noite.
País: Brasil
Direção: Marcelo Domingues
Duração: 15 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem legendas

Filme: Leiteira (Milkmaid)
Sinopse: Buscando uma ligação com a floresta, Milkmaid (Leiteira) procura vingança com crimes cometidos contra a floresta.
País: Austrália/Polônia
Direção: Agnes Baginska
Duração: 7 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem diálogos

•Dia 19

Filme: E-Social
Sinopse: É 2035. A Corporação E-A & Ω cria, com informações nas redes sociais, hologramas idênticos aos mortos. Anna, que perdeu seu marido, decide criar seu holograma.
País: Grécia
Direção: Natalia Lampropoulou
Duração: 15 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Espanhol

Filme: Ao Redor da Mesa
Sinopse: Uma família conversa ao redor da mesa de jantar. Surgem sentimentos há muito tempo reprimidos e os diálogos se transformam em monólogos.
País: Brasil
Direção: Caue Nunes e Nabil Chahine
Duração: 12 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: Colostro
Sinopse: Colostro é a primeira secreção da mama após o parto. Rita adota uma bebê e tenta produzir esse leite em seus seios. Mas o líquido que sai é vermelho.
País: Brasil
Direção: Cainan Baladez e Fernanda Chicolet
Duração: 15 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: Gotas de Fumaça
Sinopse: Bibi é viúva e vive isolada com sua gata. Aos 70 anos, se relaciona somente com seus vizinhos. Em meio à solidão, decide ajudar sua vizinha Julieta. Acabam criando uma relação que beira a angústia da espera da morte.
País: Brasil
Direção: Ane Siderman
Duração: 21 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

•Dia 20

Filme: Nóia - Um dia no Limite
Sinopse: Baseado em fatos reais, o filme mostra o desespero de uma usuária de drogas para conseguir sobreviver num mundo cada vez mais indiferente à dor da existência humana.
País: Brasil
Direção: Elder Fraga
Duração: 15 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: A Odisseia Polar (L'Odissée Polaire)
Sinopse: Jovens viajantes inexperientes lutam contra o frio e o cansaço durante uma caminhada na Lapônia.
País: França
Direção: Aurélien Cormier e Julien Riquier
Duração: 52 Minutos

Indicação: 14 anos
Legenda: Espanhol

Filme: Campeão (Champion)
Sinopse: Solstício de inverno. Casamento congelado em uma cabana remota. Um homem do passado retorna em busca de vingança e os sentimentos vêm à tona. O triângulo amoroso chega, enfim, ao seu final.
País: Suécia
Direção: Måns Berthas
Duração: 19 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem diálogos

•Dia 21

Filme: A Origem
Sinopse: O surf é um esporte totalmente integrado à natureza, mas usa equipamentos químicos poluidores. O documentário propõe um conceito de equipamento totalmente natural e biodegradável.
País: Brasil
Direção: Ademir Damasco
Duração: 42 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem Legendas

Filme: Desolados
Sinopse: E se o Sol não existisse? E se as nuvens pudessem cobri-lo completamente? Tito imagina um mundo onde girassóis não têm que olhar para o céu, e onde a lua trabalha horas extras para fazê-lo sorrir. A pergunta é: por quê?
País: Espanha
Direção: Victor Nores
Duração: 7 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem diálogos

•Dia 22

Filme: Do que é Sensível
Sinopse: O filme acompanha o setor de atendimento à surdocegueira do Instituto Benjamin Constant. Como fazer com que o meio audiovisual se aproxime do sentido do tato, o sentido mais importante para os indivíduos com surdocegueira?
País: Brasil
Direção: Ana Zahner
Duração: 19 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: Difícil de Perder (Hard To Lose)
Sinopse: Nero, um jovem albanês, está sozinho e entendido. Mas tudo pode mudar quando ele conhece Laura, uma prostituta. Com a iminência de um romance, ambos precisam lutar pelo que sentem.
País: Reino Unido
Direção: Manfredi Mancuso
Duração: 25 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Espanhol

Filme: A Folha Vermelha (El Folio Rojo)
Sinopse: Um homem descobre com uma folha vermelha que a vida pode ser mais do que sua rotina. Mas a repressão usará suas forças para manter o "status quo".
País: Espanha
Direção: Mauro Tracco
Duração: 8 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legenda

Filme: Antoine
Sinopse: Há tempos, Antoine, um médico que viaja o mundo, não visita Renée. Cartas chegam a cada dia que passa. Por isso, ela está convencida que é uma mãe ruim.
País: Luxemburgo
Direção: Cyrus Neshvad
Duração: 11 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Espanhol

Filme: Judas
Sinopse: Sábado de aleluia é dia de malhar o Judas... você tem coragem?
País: Brasil

Direção: Joel Caetano
Duração: 11 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

•Dia 23

Filme: As Cartas de Amo são Ridículas
Sinopse: O filme apresenta um pai com cinco filhas cujos nomes são flores. Num jardim com perfume e com espinhos, o casamento é o único destino e torna-se batalha – louca e cômica – entre todos.
País: Brasil
Direção: Alvarina Souza e Silva
Duração: 100 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: Convicção (La Condena)
Sinopse: Baseado em uma história real. Em 2014 houve uma média de 189 despejos diários na Espanha, cerca de 2 despejos a cada 15 minutos. Esta expulsão foi realizada às 17 horas.
País: Espanha
Direção: Marc Nadal
Duração: 7 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem diálogos

•Dia 24

Filme: Mais uma História
Sinopse: Gabriel é um jovem que espera o diagnóstico que pode mudar sua vida. Contando com os que estão ao seu redor, ele se vê refém de seus próprios temores, num lento e interminável jogo de sensações.
País: Brasil
Direção: Allan Souza Lima
Duração: 19 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: No Escuro
Sinopse: Sobre Jurandir, José Carlos e Mauro pesa a experiência de suas mulheres mastectomizadas. O filme aborda o tema do câncer de mama por uma ótica pouco explorada: a dos homens.
País: Brasil
Direção: Pedro Murad
Duração: 15 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: Minha Doce Enfermeira (My Sweet Nurse)
Sinopse: Entre realismo mágico e horror, uma enfermeira e seu único paciente vivem anos apressados, porém num tempo suspenso e num duelo invisível.
País: Brasil
Direção: Pedro Murad
Duração: 15 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: Tomou Café e Esperou
Sinopse: Carlos vai até a cozinha e prepara um café. O tempo que separa o ontem do agora.
País: Brasil
Direção: Emiliano Cunha
Duração: 12 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

Filme: O Jogo
Sinopse: Após discussão durante uma viagem para Campos de Jordão, Julia e Fred iniciam um jogo sexual com consequências definitivas para suas vidas. Quem é o grande vencedor?
País: Brasil
Direção: Pedro Coutinho
Duração: 20 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legendas

•Dia 25

Filme: Bosques: Cadeias Alimentares (Lancuchy Pokarmowe Terenów Zalesionych)
Sinopse: Longe da agitação da cidade, numa floresta de pinheiros, os heróis de um sangrento confronto desco-

brem seu lugar na cadeia alimentar.
País: Polônia
Direção: Maciej Gajewski
Duração: 6 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Espanhol

Filme: Pecado Fatal
Sinopse: Lila regressa à cidade natal para descobrir mistérios de sua infância. Logo se apaixona por Nuno. Mas não poderia imaginar que Nuno poderia comprometer essa bela história de amor.
País: Portugal
Direção: Luiz Diogo
Duração: 90 Minutos
Indicação: 14 anos
Legenda: Sem legenda (falado em português de Portugal)

•Dia 26

Filme: Hotel Bellevue
Sinopse: Durante três gerações, os Timms tiveram seus altos e baixos no Hotel Bellevue, gerenciando grande quantidade de clientes, até a abertura das fronteiras entre as Alemanhas Oriental e Ocidental.
País: Alemanha
Direção: Claire Walka
Duração: 25 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Português

Filme: O Movimento do Escuro
Sinopse: Maria e Pedro são artistas em frente a uma plateia vazia.
País: Brasil
Direção: Alexandre Rossi
Duração: 20 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem legendas

•Dia 27

Filme: O Peixe e Eu (The Fish And I)
Sinopse: Um homem cego tenta salvar a vida de seu peixinho. Dois mundos: um homem cego e um peixe, a ausência da visão e a ausência da fala. Como sobreviver?
País: Irã
Direção: Babak Habibifar
Duração: 6 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem diálogos

Filme: Encontro e Desencontros
Sinopse: Durante uma viagem, um modelo internacional, tem imprevistos com seu voo. Isso o leva a conhecer a bela Linda Müller e ambos embarcam em uma experiência inesquecível.
País: Brasil
Direção: Alexandre Mello e José Quaresma
Duração: 10 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem diálogo

Filme: Dissonante (Dissonant)
Sinopse: Marino vive com o pai e ambos enfrentam vários problemas. Um dia, Marino encontra seu pai assistindo a uma fita cassete que estava perdida. Carregada de memórias, ela mudará para sempre suas vidas.
País: Bélgica
Direção: Jurgen Willocx
Duração: 12 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem legenda

Filme: O Balé da Chuva
Sinopse: Uma criança tem pesadelos durante um temporal. A mãe, tentando acalmar a filha, compara as gotas da chuva com bailarinos, desvendando o Balé da Chuva.
País: Brasil
Direção: Henrique Faria
Duração: 11 Minutos
Indicação: Livre
Legenda: Sem legendas

Prefeitura altera data de adesão ao parcelamento do REFIS – Programa de Recuperação Fiscal e facilita para contribuintes inadimplentes

DESCONTOS DE ATÉ
100%
EM MULTAS E JUROS.

**NÃO É TODO DIA QUE VOCÊ TEM
UMA OPORTUNIDADE COMO ESSA.**

A Prefeitura de Sumaré está dando até 100% de desconto na multa e juros para dívidas de IPTU, ISS, taxas de licença, taxa de água e outros débitos municipais vencidos até 2014. Ou ainda parcele em até 3 vezes. Aproveite o Refis 2015 e fique em dia com a cidade.

CONDIÇÃO	DESCONTO
PAGAMENTO À VISTA ATÉ 20/11/2015	100% DE MULTAS E JUROS DE MORA
PAGAMENTO À VISTA ATÉ 18/12/2015	50% DE MULTAS E JUROS DE MORA
EM 3X, COM 1ª PARCELA PARA 30/10/2015	50% DE MULTAS E JUROS DE MORA

SAIBA MAIS SOBRE O REFIS 2015: WWW.SUMARE.SP.GOV.BR

CASSIS – Central de Atendimento ao Contribuinte
Rua Antônio de Carvalho, nº 44, Sala 1 – Centro
(ao lado da Prefeitura)
(19) 3873-7037
Diariamente, das 9h às 16h

PREFEITURA DE SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

Em função da recente paralisação dos servidores municipais, a Prefeitura de Sumaré estendeu o prazo para adesão à opção de parcelamento em três vezes do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal), lançado semana passada. Assim, o contribuinte inadimplente que quiser pagar seus débitos municipais vencidos até o final de 2014 e não pagos poderão aderir ao programa, nesta opção, até 30 de outubro.

Esta também será a data máxima para o pagamento da primeira parcela, com as demais vencendo nos dias 30 de novembro e 21 de dezembro. Isto porque o débito deve ser quitado ainda dentro deste ano (exercício). A opção pelo parcelamento em três vezes garante um desconto de 50% em juros moratórios e multas.

Também há condições mais que especiais para quem quiser pagar seus débitos à vista. Para obter os maiores descontos de juros de mora e multas, de 100%, a pessoa tem que aderir ao programa até 20 de novembro. Quem aderir até o dia 18 de dezembro, data máxima para o contribuinte procurar a CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura, ganha desconto de 50% nestes itens da dívida.

O programa foi criado este ano para facilitar e auxiliar os contribuintes que passaram por situação financeira difícil em anos anteriores e não puderam quitar seus débitos para com os cofres públicos municipais, principalmente quanto ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), evitando os transtornos de uma ação de execução fiscal. Para evitar o “incentivo” à inadimplência, só pode aderir quem estiver em dia com os débitos de 2015.

O programa prevê descontos de até 100% de multas e juros de mora para quem renegociar IPTU, ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), Taxas de Licenças, Con-

tribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto (do antigo DAE), inscritos ou não na Dívida Ativa.

As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos. Assim, quanto mais rápido o contribuinte inadimplente aderir ao REFIS e quanto menor o número de parcelas, melhores as condições.

Em todos os casos, o contribuinte interessado deve procurar o balcão de atendimentos da CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura, na Rua Barbara Blumer, nº 44, Sala 3, no Centro, telefone (19) 3399-5390. O atendimento ocorre diariamente, das 9h às 16h.

DÍVIDA E COMISSÃO

Segundo a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a Dívida Ativa dos contribuintes municipais para com a Prefeitura de Sumaré é, atualmente, de cerca de R\$ 200 milhões. Apenas de IPTU atrasado, a Prefeitura de Sumaré tem a receber mais de R\$ 105 milhões, cuja inadimplência média anual chega quase 1/4. A expectativa da Municipalidade com o REFIS, segundo ele, é de recuperar até 5% desse montante, ou seja, arrecadar até R\$ 5 milhões atualmente “parados” na Dívida Ativa.

O lançamento do REFIS é uma das primeiras medidas discutidas, analisadas e sugeridas pela recém nomeada Comissão Especial para Estudos de Redução de Gastos e Elevação das Receitas, cujos objetivos são auxiliar as diversas secretarias municipais a cortar custos, priorizar investimentos e compartilhar recursos e infraestrutura, além de buscar novas formas de incrementar a arrecadação do Município frente à cada vez maior queda na arrecadação em função da crise econômica nacional, visando principalmente garantir o pagamento dos salários dos servidores.

Crise econômica: Prefeitura de Sumaré prevê déficit financeiro de até R\$ 20 milhões até o fim do ano e intensifica medidas de economia

Em função da crise econômica que aflige todo o país, e da consequente queda na arrecadação e nos repasses para os municípios brasileiros, a Prefeitura de Sumaré já deixou de receber R\$ 47 milhões do seu Orçamento apenas nos nove primeiros meses de 2015, de janeiro a setembro. A queda nas receitas já é superior a 10% do Orçamento. Para tentar “compensar” esta perda, a Prefeitura vem cortando gastos desde o início do ano.

Mesmo assim, as projeções da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que levam em conta principalmente as previsões de repasses divulgadas pelos governos Federal e Estadual, indicam que a Prefeitura pode fechar o ano com um déficit financeiro de cerca de R\$ 20 milhões.

Para tentar reduzir este déficit, a Prefeitura já lançou seu Refis (Programa de Recuperação Fiscal), que dá descontos de juros de mora e multas e facilita o recebimento da Dívida Ativa de contribuintes que deixaram de pagar impostos e taxas

municipais em anos anteriores, de forma a incrementar as receitas. O programa já está valendo e os interessados devem procurar a CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura, na Rua Barbara Blumer, nº 44, Sala 3, no Centro, telefone (19) 3399-5390. A previsão é que o programa possa arrecadar até R\$ 10 milhões.

MAIS CORTES

Mesmo se essa previsão “otimista” se concretizar, não será suficiente para cobrir o déficit previsto. Por isso, a prefeita reuniu seus secretários no final da tarde da última terça-feira, dia 13 de outubro, para determinar novas medidas de contenção de custos e redução da Folha de Pagamentos, bem como a ampliação das ações adotadas desde o início do ano. A urgência na adoção destas medidas foi apontada pela Comissão Municipal Para Estudos de Redução de Gastos e Elevação das Receitas, nomeada recentemente pela prefeita. A diretriz da prefeita, como sempre, é não afetar a

qualidade dos serviços e atendimentos já prestados à população.

Entre as novas medidas deflagradas pela Prefeitura de Sumaré nesta terça-feira, estão:

- Suspender novas despesas não previstas ou não essenciais.
- Suspender a tramitação de boa parte dos pedidos de licitação para novas obras de prédios públicos.
- Suspender a liberação de novos adiantamentos para pagamento de pequenas despesas.
- Reduzir ainda mais a realização de horas extras, agora limitadas a serviços essenciais.
- Renegociar contratos passíveis de redução ou redimensionamento do objeto.
- Suspender cursos de qualificação de equipes.
- Reduzir em cerca de 1/3 a frota de veículos leves (automóveis) locados.
- Realizar leilões de sucatas e materiais inservíveis em geral.
- Otimizar o compartilhamento da infraestrutura e

dos equipamentos pelas secretarias.

“Apesar de não ser uma tarefa fácil, precisamos fazer todo o esforço possível para manter o nível de atendimento à população que alcançamos nesta gestão e que existe hoje. Mas, até dezembro, temos que tentar reduzir ao máximo os custos, realizar uma ampla divulgação do Refis e tentar equilibrar nossas contas. Todas as cidades brasileiras estão vivendo este mesmo drama. Nosso Orçamento 2015 foi feito com o pé no chão, com base nas previsões disponíveis, mas a situação se agravou muito este ano e nossa arrecadação já caiu mais de 10%. São R\$ 47 milhões a menos. A arrecadação e os repasses dos governos para a Prefeitura estão caindo muito mais do que as piores previsões. Estamos pondo o pé no freio sim, mas é na hora da adversidade que temos que demonstrar nossa austeridade e nossa capacidade de gestão”, afirmou a prefeita aos secretários presentes à reunião de terça-feira.

1º Concurso de Poesia Amigos da Biblioteca, de Sumaré, já tem 105 inscritos de todo o país

Em pouco mais de uma semana de inscrições gratuitas abertas, 105 poetas de todo o país já se inscreveram no 1º Concurso de Poesia Amigos da Biblioteca, realizado pela Prefeitura de Sumaré com apoio da Sociedade Amigos da Biblioteca de Sumaré. Serão aceitas inscrições de todo o país até o dia 17 de outubro, sendo apenas do gênero poesia, em duas categorias: juvenil (de até 17 anos) e adulto (mais de 18 anos).

Cada concorrente poderá participar com apenas uma poesia inédita, que ainda não tenha sido publicada em livro ou outro material impresso. A poesia deve ser enviada para o email poesiasumare@gmail.com

em formatação especificada no regulamento. Uma comissão de quatro jurados selecionará 25 poesias em cada categoria, num total de 50, que serão publicadas em um livro. Além do livro, as 5 melhores poesias de cada categoria serão premiadas com troféu e certificado.

A divulgação das poesias selecionadas será feita no dia 31 de outubro, através do site oficial e, eventualmente, da imprensa da cidade. Já a cerimônia de premiação e lançamento do livro acontecerá no dia 27 de novembro, às 20h30 horas, no Anfiteatro do Seminário de Nova Veneza, com uma exposição de todas as poesias selecionadas neste concurso.

Sumaré
POESIA

1º Concurso de Poesia Amigos da Biblioteca

Inscrição de 29 de setembro a 16 de outubro

Troféus e Certificados para os 5 primeiros colocados de cada categoria

Categoria Adulto e Juvenil
Publicação em livro das 50 poesias selecionadas

[facebook.com/poesiasumare](https://www.facebook.com/poesiasumare)

Poste no [Facebook.com](https://www.facebook.com/poesiasumare) a sua poesia, em texto, foto ou vídeo. #poesiasumare

Regulamento no site: www.amigosdabiblioteca.org.br Inscrições pelo e-mail: poesiasumare@gmail.com

Associação Pró-Memória de Sumaré recebe exposição 'Sentimentos', do artista plástico Éder Nunes



O Centro de Memória Thomas Didona, conhecido popularmente como Pró-Memória, recebe até o dia 26 de outubro a exposição "Sentimentos", do artista plástico Éder Nunes.

Éder Donizeti Oliveira Nunes é morador de Americana. Começou a pintar quadros em 1989, estudando, inicialmente, os grandes mestres da pintura, como Cézanne, Matisse, Munch e Van Gogh, fazendo cópias de seus quadros a fim de aprender e dominar melhor as técnicas. Atualmente, continua estudando mestres pós-impressionistas e contemporâneos. Em 2011, juntamente com artistas de todo Brasil, participou na cidade de Itu de um grande evento de pintura ao vivo. Utiliza em seus trabalhos técnicas impressionistas, expressionistas, fauvistas e abstratas.

"Nomeei a exposição como 'Sentimentos' porque, para mim, o pintor não pinta com tintas, mas

com sentimentos", disse.

O Centro de Memória Thomaz Didona funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, e está localizado na Praça da República, nº 102, no Centro de Sumaré.

SOBRE O PRÓ-MEMÓRIA

A Associação Pró-Memória de Sumaré foi fundada com o intuito de recuperar, preservar e divulgar a história da cidade. Desenvolvendo um trabalho sistemático e usando técnicas modernas de recuperação, organização e conservação de acervo, a Pró-Memória dispõe hoje de uma sólida estrutura capaz de atender às demandas mais exigentes do setor. Milhares de papéis, volumosa coleção de jornais, mais de 40 mil fotografias digitalizadas, livros impressos e manuscritos, documentos, quase todos catalogados, classificados ou digitalizados estão disponíveis à consulta da população.

PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador da Prefeitura de Sumaré sofre com instabilidade do sistema de Seguro Desemprego do Governo Federal

As equipes do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) e do posto local do Ministério do Trabalho que atendem no "É Pra Já" da Prefeitura de Sumaré informam que, desde o início desta semana, a plataforma do sistema fornecido pelo Ministério do Trabalho, utilizado para acesso ao Programa Seguro Desemprego e para a busca de vagas de emprego, tem operado de forma instável, prejudicando o atendimento aos cidadãos. Isto acontece devido à manutenção e atualizações no sistema.

Por isto, a equipe pede a compreensão dos cidadãos que procuram estes dois postos de atendimento para obter serviços que necessitam do sistema federal, uma vez que foge ao alcance da Municipalidade a estabilização do sistema que tem apresentado algumas interrupções durante a sua utilização.

"Não temos previsão de quando o sistema voltará a operar normalmente. Por esta razão, orientamos os servidores para que entrem em contato

com os cidadãos que já tinham agendado o atendimento e remarquem o serviço para outra data que seja conveniente para o usuário. Se houver necessidade, assim que a situação estiver estabilizada, vamos trabalhar em sistema de plantão, estendendo o horário de atendimento, a fim de colocar em dia todo o serviço", explicou o gestor do serviço municipal.

O "É Pra Já", vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, é o serviço mu-

nicipal unificado de atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário, inaugurado pela Prefeitura de Sumaré em maio do ano passado. Concentra, em único prédio, os serviços do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), MEI (Microempreendedor Individual), MTE (Ministério do Trabalho), Sebrae Sumaré e a unidade local do Banco do Povo Paulista. O serviço de atendimento da Prefeitura fica na Praça das Bandeiras, nº 650, na Região Central de Sumaré.

Alunos de Sumaré atendidos no Programa 'Estrada para a Cidadania' participam de gincana educativa de Trânsito

Os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Sumaré participantes do programa "Estrada para a Cidadania, da concessionária Autoban em parceria com a Prefeitura de Sumaré, participaram nesta sexta-feira, dia 9 de outubro, de uma gincana educativa de trânsito. A atividade aconteceu na Escola Municipal Oswaldo Roncolato, localizada na Rua Antonio Neres de Souza,

nº 60, Residencial Maria Luiza, Região do Maria Antônia.

Os alunos foram recebidos por educadores que conduziram uma série de jogos, tratando temas de segurança no trânsito. Os participantes foram divididos em equipes e a gincana foi desenvolvida em formato de um programa de televisão.

O Programa de Educação de Trânsito Estrada

para a Cidadania, da Concessionária CCR AutoBAN, é desenvolvido em 230 escolas, envolvendo cerca de 40 mil alunos e 1.600 educadores em 15 cidades ao longo do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com o objetivo de disseminar os conceitos de educação no trânsito e meio ambiente, contribuindo, desta forma, com as futuras gerações.

Em Sumaré, o programa é desenvolvido por meio da Cidade Miriam de Trânsito, que atende a crianças e jovens da Rede Municipal, Estadual, CRASS (Centros de Referência em Assistência Social de Sumaré) e outras entidades da cidade e da região, com atividades lúdicas, jogos, vídeos, além da ciclovvia, com aulas interativas e dinâmicas promotoras de cidadania.

Mobilidade de Sumaré é tema de tese de pós-graduação MBA de servidor municipal



A Mobilidade de Sumaré ganhou um novo olhar. É sobre ela o estudo de caso do trabalho de conclusão de curso de pós-graduação de José Marcos Lorca, que atua como Agente de Trânsito e Transporte exatamente na SMMUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura. Com o tema "Gestão de Projetos Aplicada no Transporte Público", o servidor apresentou os problemas de acessibilidade de idosos e portadores de necessidades especiais na Região Metropolitana de Campinas e discutiu as soluções e/ou propostas de inclusão desses grupos na mobilidade.

Servidor há cinco anos, o tema escolhido para a finalização do MBA em Gestão de Projetos foi definido por causa da área onde Lorca trabalha. "Trabalho com a fiscalização dos veículos das empresas que transportam passageiros e sempre tem algum problema nos elevadores desses veículos, ou a falta de equipamentos adaptados. Foi essa vivência que me inspirou a escolher o tema", disse Lorca.

O principal objetivo do trabalho foi mostrar como a gestão de projetos, juntamente com o Plano de Mobilidade (Plamob), pode ser usada para melhorar a acessibilidade. O Plamob é uma determinação da Lei Federal nº 12.587/2012, que estipula que os municípios com mais de 20 mil habitantes devem elaborar o plano que vai apontar as necessidades de mobilidade de cada ci-

dade e nortear os investimentos na área, ao longo dos próximos dez anos.

Lorca tem graduação concluída e um mestrado em andamento em Teologia. Atualmente, faz uma segunda graduação, dessa vez em Engenharia Civil. Foi professor por seis anos da Casa Brasil, mantida pela Prefeitura de Sumaré, nas disciplinas de Inglês, Informática e Eletroeletrônica. "Eu gosto de trabalhar com as pessoas, de fiscalizar o transporte de passageiros e ser assim um instrumento de inclusão social", falou o agente.

PLANO MUNICIPAL

A Prefeitura de Sumaré já está em pleno processo de criação do Plano. As reuniões com a população para discutir propostas de melhorias, como determina a lei, já começaram. O Plano é elaborado pela Urba Arquitetura e Design para Cidades Ltda, empresa especializada contratada pela Prefeitura através de licitação. O Município investe R\$ 338,5 mil no estudo.

Após análise da mobilidade no Município, foram apresentadas as ações da Prefeitura para melhorar a acessibilidade, entre elas, um estudo dos pontos de ônibus sem piso tátil e a inspeção constante dos elevadores de acesso dos cadeirantes aos veículos.

'Juramento à Bandeira': jovens de Sumaré participam de solenidade para dispensa do Serviço Militar obrigatório



Foi realizada na manhã desta sexta-feira, dia 09 de outubro, no Centro Esportivo Vereador "José Pereira", a cerimônia de dispensa do Serviço Militar obrigatório. Cerca de 500 jovens participaram

do "Compromisso de Juramento à Bandeira", que teve a participação de familiares, militares e do superintendente da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, Luiz Carlos Pizentin, que

representou a Prefeitura de Sumaré.

Além da dispensa do Serviço Militar obrigatório, os jovens receberam o certificado de reservista, realizaram o juramento à bandeira, cantaram o

Hino Nacional e foram informados sobre sua obrigação para com a pátria em caso de urgência.

"Esta solenidade que vocês estão participando perante à bandeira nacional é um ato de patriotismo, de civismo e de cidadania. Vocês foram dispensados do Serviço Militar Inicial e não puderam servir como soldados, entretanto vocês poderão servir a nossa pátria de outra maneira, trabalhando, estudando, sendo pessoas honestas e de bom caráter, honrando Deus, que está no coração de cada um de vocês, honrando a sua família, a nossa pátria e não se deixando levar pelo caminho das drogas", disse o capitão João Carlos do Valle.

O alistamento militar é obrigatório no Brasil. Sumaré é considerado um "município não tributário" ao contingente e os jovens da cidade são normalmente dispensados do Serviço Militar.

ATRASADOS

Quem perdeu o prazo para o alistamento corre o risco de ser considerado "alistado fora do prazo", ficando em débito com o Serviço Militar e impedido de prestar concurso público, tirar passaporte ou fazer matrícula em universidade, por exemplo. Além disso, terá que pagar uma multa no valor de R\$ 2,76.

A Junta de Alistamento Militar de Sumaré fica na Avenida Luiz Frutuoso, nº 193, na Vila Santana. O alistamento pode ser feito das 12 às 16 horas, diariamente, de segunda a sexta-feira. Mais informações aos interessados podem ser obtidas pelo telefone (19) 3873-3093.

Região do Picerno recebe edição do Projeto 'Quinta Cine', da Prefeitura de Sumaré; sessão gratuita reúne 250 pessoas

Cerca de 250 pessoas se reuniram na noite desta quinta-feira, dia 8 de outubro, para uma sessão de cinema ao livre gratuita, oferecida pela Prefeitura de Sumaré por meio do seu mais novo projeto cultural, o "Quinta Cine". A exibição do filme "Meu Malvado Favorito 2, aconteceu na Rua Antonio Francisco Reginaldo, ao lado do Campo de Futebol Maria das Graças Monteiro, mais conhecido como campo do Jardim Picerno, com direito a pipoca.

Organizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, a iniciativa leva semanalmente a praças e espaços públicos da cidade, produções de sucesso voltadas para o público infanto-juvenil produzidos no ano de 2014.

Juliana Cristina Magalhães aproveitou a sessão de cinema gratuita com seus três filhos. "Quando tem esse tipo de evento, todo mundo fica ansioso, até eu fico ansiosa para trazê-los porque é uma opção gratuita para levá-los para se divertir", disse.

A Najara também curtiu a noite de cinema. "Achei muito bom e deve acontecer mais vezes, porque as crianças precisam ocupar a cabeça com

alguma coisa. Se o Governo puder trazer mais vezes, a gente fica agradecido".

"A iniciativa é maravilhosa, é uma excelente opção de diversão para os bairros. A Prefeitura está de parabéns", comentou Lia da "Quitanda".

Para o secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer, "essa foi mais uma edição de muito sucesso e estamos felizes pela adesão do público ao projeto 'Quinta Cine'. Estamos levando aos moradores de toda a cidade filmes de qualidade de forma gratuita e está sendo gratificante a recepção da população com esse projeto".

A prefeita fez questão de desejar uma excelente sessão de cinema ao público presente. "A nossa intenção é levar o cinema ao ar livre as seis regiões da cidade para que toda nossa população possa aproveitar o momento de lazer e convivência familiar", destacou.

Já participaram do projeto as Regiões Central, Matão, Picerno e Área Cura. Na sequência, toda quinta-feira, as regiões Nova Veneza e Maria Antonia, receberão o projeto, que seguirá até o final do ano. As datas e locais serão divulgados posteriormente.



1ª 'Caminhada Pela Vida' da Campanha 'Outubro Rosa/Novembro Azul' 2015 acontece neste domingo, dia 18, na Praça Central de Sumaré. Participe!

Acontece neste domingo, dia 18 de outubro, na Praça Central Manoel de Vasconcellos, às 8 horas, a primeira "Caminhada Pela Vida" da Campanha "Outubro Rosa/Novembro Azul" 2015 em Sumaré. As Caminhadas Pela Vida são uma iniciativa do "braço civil" da campanha e são realizadas pelo Rotary Club de Sumaré - Ação, Lions Club e voluntários do Movimento "Azul e Rosa", em parceria com a Prefeitura.

O evento, aberto ao público, busca conscientizar as mulheres quanto ao seu bem-estar e à prevenção do câncer de mama, além de incentivar o autoexame. "O Movimento 'Outubro Rosa' é mundialmente conhecido e Sumaré não poderia ficar de fora desta luta", afirmou a médica geriatra Renata Pupo, coordenadora da campanha que começou oficialmente no último dia 1º de outubro.

A manhã da Caminhada Pela Vida começa com uma sessão de alongamento e uma aula de zumba. As inscrições podem ser feitas pelo telefone (19) 3828-2890, pelo e-mail pelavidasumare@hotmail.com ou, no próprio local, antes do início da caminhada.

O "Outubro Rosa" é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção do câncer de mama.

ENTENDA A CAMPANHA

O movimento popular internacionalmente co-

nhecido como "Outubro Rosa" nasceu nos Estados Unidos, na década de 1990, e é comemorado em todo o mundo. Neste ano, a campanha contra o câncer de mama ganhou outro perfil e a adesão de voluntários, clubes de serviço e empresas patrocinadoras.

Assim, as ações de mobilização e conscientização do "braço civil" da campanha, como o "Café da Tarde" e as "Caminhadas Pela Vida", são coordenadas pela médica geriatra Renata Pupo, voluntária do Movimento "Azul e Rosa", e realizadas pelo Rotary Club de Sumaré - Ação, com apoio da própria Prefeitura e do Lions Club, com patrocínio master da Unimed Campinas e patrocínio de Supermercados GoodBom, IC Transportes, CDI Diagnósticos, Casa dos Bolos, Studio Médico, F.A.T.D., Clube Recreativo Sumaré.

O "Café da Tarde" beneficente em prol da Casa Apoio do HES (Hospital Estadual de Sumaré), por exemplo, realizado na última quinta-feira, dia 8, foi programado pelo Rotary Club de Sumaré - Ação, Lions e voluntárias do Movimento Azul e Rosa. A Prefeitura colaborou com profissionais de Enfermagem e os aparelhos de dextro (com fitas) e de pressão arterial.

A campanha vai ter também, em 2015, uma programação de atendimentos, orientação e conscientização contra o câncer de próstata e em prol da Saúde do Homem, conhecida como "Novembro

Azul" e que já está na programação desenvolvida por todos os parceiros envolvidos, inclusive da Rede Municipal de Saúde.

Já na parte clínica, o atendimento das mulheres que buscam os exames de mamografia e outros, por exemplo, continua sendo feito pelo Poder Público e inclui, em cada Unidade de Saúde da Rede Municipal, a realização de exames de papanicolau, testes rápidos de HIV e sífilis.

Além do atendimento de rotina na Rede Municipal, incluindo consultas médicas e exames (são em média 600 mamografias por mês), o Governo do Estado de São Paulo também contribuiu e mandou para a cidade, através da Secretaria de Estado da Saúde, a carreta do Programa "Mulheres de Peito", que é uma verdadeira clínica e laboratório móvel. A carreta atende diariamente na Praça Central Manoel de Vasconcellos, onde permaneceu atendendo novos pedidos de mamografias até este dia 14.

Acompanhe a programação de eventos no site da Prefeitura, o www.sumare.sp.gov.br, ou no Facebook, em <http://www.facebook.com/prefeitura-municipaldesumare>.

Leia mais em:

<http://outubrorosa.org.br/>
<http://www.fundacaolacorosa.com/>
<http://www.inca.gov.br/wcm/outubro-rosa/2015/movimento-outubro-rosa.asp>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Outubro_Rosa

PROGRAMAÇÃO - 1º de outubro a 30 de novembro

"Caminhadas Pela Vida"

•Outubro Rosa
 18/10/15 - Centro - Praças Central Manoel de Vasconcellos - 8 horas

25/10/15 - Matão - Balão da Caixa d'Água do Matão - Avenida Minasa - 8 horas

•Novembro Azul
 8/11/15 - Nova Veneza - Seminário - 8 horas
 29/11/15 - Área Cura - Praça do Bom Retiro - 8 horas

Chá Beneficente Novembro Azul

14/11/15 - Clube Recreativo Sumaré - Avenida Rebouças, nº 863 - Centro
 Às 14 horas

Em prol da Casa Apoio do HES - Hospital Estadual de Sumaré

Pontos de Venda: Casa dos Bolos

Mutirões de Prevenção do Câncer de Próstata - Novembro Azul

7 e 28/11/15 (sábados)

Das 8 às 12h

Ambulatório de Especialidades Médicas



"CAMINHADA PELA VIDA"
TRAGA QUEM VOCÊ AMA. PARTICIPE!

Saiba mais em WWW.SUMARE.SP.GOV.BR



80 participam de reunião regional para a elaboração do novo Plano de Mobilidade de Sumaré, no Matão; reuniões regionais continuam



A segunda de uma série de sete reuniões regionais de participação popular para a elaboração do novo Plano de Mobilidade de Sumaré reuniu cerca de 80 pessoas, entre representantes de classe,

entidades, clubes de serviço, sociedade civil organizada e comunidade em geral, na noite da última quarta-feira, dia 7 de outubro, na Escola Municipal Jardim Lucia, localizada na Região do Matão.

Outubro Rosa 2015: últimos dias da carreta-consultório do 'Mulheres de Peito' em Sumaré é para atendimentos complementares



Atenção mulheres sumareenses: a partir desta quinta-feira, dia 15 de outubro, o atendimento da carreta do Programa "Mulheres de Peito", estacionada em Sumaré desde o último dia 29 de setembro, será exclusivo para aquelas que já passaram pela consulta de mamografia grátis no próprio consultório móvel, e que tiveram solicitação de agendamento para exames complementares, como magnificação, compressão e ultrassom. Ou seja, nos últimos dias da carreta, só serão atendidos "retornos".

A unidade móvel veio à cidade graças a uma parceria do Município com o Governo do Estado de São

Paulo para "reforçar" as ações da Campanha "Outubro Rosa" 2015, realizada pelo Rotary Club de Sumaré – Ação, Lions Club e voluntários do Movimento "Azul e Rosa", em parceria com a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Até a tarde desta quarta-feira, dia 14, último dia para realizações de exames de mamografias, a equipe do serviço estadual já havia realizado mais de 570 atendimentos. Os resultados saem em até quatro dias, quem realizou o exame nesta quarta-feira deverá retirar no Ambulatório de Especialidades Médicas a partir do dia 19.

O plano visa tornar os deslocamentos dos cidadãos mais rápidos, seguros e sustentáveis, qualquer que seja o meio de transporte escolhido. O público presente conheceu a metodologia e o cronograma a ser seguido pela empresa especializada contratada pela Prefeitura, através de licitação, para a elaboração do novo Plano de Mobilidade de Sumaré, a Urba Arquitetura e Design para Cidades Ltda.

"Mais uma vez, dando continuidade ao processo de construção do nosso Plano de Mobilidade, estamos na Região do Matão onde, queremos abrir à população sobre seus anseios, dificuldades e como queremos ver o bairro do Matão nos próximos anos. Sumaré vem se preparando para que tenhamos nos próximos 10 anos, as diretrizes e metas para todas as modalidades de mobilidade, seja de ciclistas, pedestres, transportes coletivos, etc. E uma das melhores formas de fazer isso é abrir a oportunidade para que a sociedade possa contribuir para construí-lo", comentou a prefeita.

O Município investe R\$ 338,5 mil no estudo, que deve virar uma lei municipal com as diretrizes para o desenvolvimento de todo o Sistema Viário e o Transporte Coletivo Municipal da cidade ao longo dos próximos 10 anos.

Durante a reunião, toda a comunidade pôde fazer suas perguntas e sugestões publicamente, além de registrar suas pontuações através do preenchimento de um formulário. Após os sete encontros agendados para acontecer ao longo das próximas semanas, será realizada uma audiência pública municipal que vai marcar o final da fase de "diagnóstico", em novembro.

NOVA VENEZA

Nesta quarta-feira, dia 14 de outubro, foi a vez da Região de Nova Veneza receber a reunião regional. O encontro aconteceu no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário.

A população também pode colaborar a qualquer momento por meio eletrônico, através

do e-mail mobilidade@urbaengenharia.com.br.

A equipe técnica da Urba também levará em conta estudos recentes realizados pela Prefeitura de Sumaré, como a Pesquisa Origem-Destino do Transporte Coletivo Urbano (Municipal) e o Estudo Viário, além dos projetos das obras já garantidas pela Prefeitura junto ao Governo do Estado, como as duplicações do acesso à Área Cura e da vicinal para Paulínia e a construção do novo viaduto Centro/Nova Veneza.

Mês das crianças: Prefeitura de Sumaré promove atividades em Escolas Municipais

A Prefeitura de Sumaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, está promovendo uma série de atividades para comemorar o Mês das Crianças. No total, são 61 eventos realizados em Escolas Municipais e direcionados exclusivamente para os pequenos. As atividades, que começaram nesta semana, seguem com uma programação extensa até meados de novembro.

Para celebrar, as crianças vão se divertir em brinquedos como tobogã, cama elástica, piscina de bolinhas, futebol de sabão, pula-pula e mesas de hockey. Os alunos também vão poder aproveitar para comer algodão doce e pipoca, distribuídos durante as atividades.

Vale lembrar que todos os eventos são totalmente gratuitos.

Jogos no domingo fecham a 3ª rodada do Campeonato Amador de Sumaré



No último domingo, dia 11 de outubro, três jogos encerraram a 3ª rodada do Campeonato Amador de Sumaré, promovido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Os jogos aconteceram nos campos municipais do Matão e do Bandeirantes.

Pelo Grupo A da 2ª Divisão, a equipe do Canarinho manteve 100% de aproveitamento e assumiu a liderança do grupo ao vencer por 3 a 0 o Nova Terra, até então invicto. Já na 1ª Divisão, pelo Grupo B, o Baxada venceu a primeira na competição, por 2 a 0, contra a equipe do Cruzeiroinho.

Finalizando a rodada, na maior goleada do dia, o Camarões também venceu a sua primeira partida na

competição, por 4 a 1, em cima do União Bandeirantes, que agora segura a lanterna do Grupo A da 1ª Divisão com apenas 1 ponto marcado.

De acordo com o secretário municipal de Cultura, Esportes e Lazer, "o público está acompanhando jogos bastante disputados, com equipes demonstrando um nível técnico excelente. Desejamos que as equipes continuem realizando uma competição de qualidade e que está surpreendendo a cada rodada".

No próximo final de semana acontece a 4ª rodada do Campeonato. A tabela do campeonato pode ser acessada no site da JEEM Sports, empresa vencedora da licitação, pelo link www.jeemsports.blogspot.com.

Artistas de Sumaré participam da Fase Regional do Mapa Cultural em mais três categorias: teatro, vídeo e literatura



Nesta semana, artista sumareenses representarão a cidade em três categorias na fase regional do Mapa Cultural Paulista, edição 2015/2016. Na quinta-feira, dia 15 de outubro, a tradicional Cia. Teatral Maktub irá para a cidade de Pirassununga com a peça "Orquídea Negra". Já na sexta-feira, dia 16 de outubro, será a vez do curta-metragem "360° Fora de Controle" tentar a vaga na categoria "Vídeo" na cidade de Indaiatuba. No sábado, dia 17 de outubro, também em Indaiatuba, escritores da cidade representarão Sumaré na modalidade "Literatura", divididos em crônica, conto e poesia.

"A Cia Teatral Maktub está muito honrada em representar a cidade Sumaré neste evento tão importante para os grupos de teatro do Estado. Estivemos algumas vezes em Pirassununga e retornar como representante da cidade no Mapa Cultural é motivo de muita alegria e orgulho para nós", afirmou o diretor teatral Nilson Pereira dos Santos.

O transporte dos artistas ficará por conta da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Mu-

nicipal de Cultura, Esportes e Lazer. Eles disputarão com artistas de toda a região de Campinas. Os selecionados representarão a RMC (Região Metropolitana de Campinas) na fase Estadual – a última do Mapa Cultural Paulista, que é realizado pela Secretaria do Estado da Cultura, através da Abaçaí Cultura e Arte.

MAPA EM SUMARÉ

No último final de semana, dias 10 e 11 de outubro, o Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza sediou a fase regional da categoria "Música Instrumental", onde apresentaram-se 11 grupos de toda a RMC. O grupo selecionado será divulgado nos próximos dias.

Já no sábado anterior, foi a vez da cidade sediar a categoria "Canto Coral", modalidade que teve o COMJA (Coral Municipal de Jaguariúna) selecionado para representar a região de Campinas na fase estadual. Ambas as categorias foram abertas ao público.

Espaço Cultural da Prefeitura apresenta exposição fotográfica sobre o Horto Florestal até 30 de outubro



Até o dia 30 de outubro, o público poderá conferir a exposição fotográfica "Horto – Um Outro Olhar", no Espaço Cultural do prédio do "É Pra Já" da Prefeitura de Sumaré. A mostra apresenta um tratamento diferenciado sobre o local sob o olhar do vice-presidente da Associação Pró-Memória Sumaré, o professor, historiador e fotógrafo amador Francisco de Toledo. O É Pra Já funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central. A visitação é gratuita!

Do minúsculo inseto ao imponente gavião, da colorida borboleta ao bando de aves aquáticas, as fotografias, cedidas pela Associação Pró-Memória de Sumaré, compõem um cenário pouco conhecido pela maioria das pessoas. O Horto Florestal de Sumaré é a reserva ecológica mais importante da cidade, cenário de espécimes de rara beleza em sua fauna e flora.

"A proposta da exposição é convidar as pessoas a verem, sem câmera, o que o equipamento fotográfico viu e registrou. Desta forma, provocando a reflexão, a missão é ajudar a preservar uma parte do patrimônio histórico e ecológico de Sumaré", resume a organização da mostra.

O Espaço Cultural É Pra Já! está de portas abertas para os artistas da cidade exporem seus trabalhos. Basta entrar em contato pelo telefone (19) 3399-5625 e fazer o agendamento.

SOBRE O FOTÓGRAFO

Francisco Antonio de Toledo é professor de História formado pela PUC-Campinas. Ex-presidente do CONDEPHAEA (Conselho do Patrimônio Histórico Artístico e Etnográfico de Sumaré), ocupa o cargo de vice-presidente da Pró-Memória Sumaré. Professor Chico também escreve crônicas para jornais e revistas de Sumaré. Ele é autor de cinco livros sobre a História de Sumaré.

Fundo Social de Solidariedade de Sumaré recebe doação de brinquedos de empresa da cidade

O Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, ligado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, recebeu nesta terça-feira, dia 13 de outubro, cerca de 400 brinquedos, entre novos e usados, do Grupo LSL, que atua também em Sumaré. Tudo que foi arrecado será doado para crianças carentes da cidade, beneficiadas por programas sociais nos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social) e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Segundo a assistente social do Grupo LSL, Maria Aparecida Florentino, "a doação para ajudar as crianças da cidade é fruto de uma campanha interna, realizada entre os dias 1º e 25 de setembro". Além dela, Gabriela Mantovani, também funcionária da LSL, representou o Grupo na doação feita ao Fundo Social do município. No total, a empresa possui cerca de 500 funcionários e atua nos setores de Logística e Transportes.

Além das campanhas sazonais, como a do Agasalho, o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré recebe doações durante todo o ano. Quem tiver algum item para doar, como roupas, sapatos, cobertores, brinquedos, móveis e eletrodomésticos, pode entrar em contato pelos telefones (19) 3883-5282 ou (19) 3828-3495. O endereço do Fundo Social de Solidariedade é Rua Dom Barreto, nº 1.377, no Centro.



Prefeitura lança 'Sábado Cultural' com atrações gratuitas; 1ª edição é neste dia 17, na Pista de Skate de Nova Veneza

SÁBADO CULTURAL
NO MÊS DAS CRIANÇAS,
DIVERSÃO NÃO TEM IDADE!

- Apresentações de Teatro, Música e Dança
- Oficinas de arte • Balão inflável • Cama elástica

17 DE OUTUBRO, DAS 14 ÀS 18 HORAS
 Local: Pista de Skate do Parque da Amizade
 Avenida da Amizade - Nova Veneza

MAIS INFORMAÇÕES: www.sumare.sp.gov.br



A partir deste dia 17 de outubro, todo sábado, praças e espaços públicos da cidade se transformarão em palco pelo Projeto "Sábado Cultural", promovido pela Prefeitura de Sumaré. A participação é livre e gratuita. A primeira edição do projeto, realizado por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, acontece neste sábado, dia 17, das 14 às 18 horas, na Praça da Pista de Skate do Parque da Amizade, na Região de Nova Veneza. Entre as atrações haverá apresentações de teatro, dança e música, além de workshop e exposição de quadros.

Trata-se de mais uma importante iniciativa da Prefeitura levando atividades de lazer e de cultura para as crianças de todas as regiões da cidade. O "Sábado Cultural" tem como objetivo promover o convívio social das famílias e a população está convidada a prestigiar o evento e se divertir com as apresentações artísticas e atividades de recreação.

Na sequência, todo sábado, as diversas regiões da cidade receberão o projeto, que seguirá até o final do ano. Confira abaixo as datas e locais das edições organizadas para o mês

de outubro.

PROJETO 'SÁBADO CULTURAL'

• Dia 17/10

Horário: das 14 às 18 horas
 Local: Pista de Skate do Parque da Amizade
 Avenida da Amizade - Nova Veneza
 Atrações: Teatro, dança, música, workshop e exposição de quadros

• Dia 24/10

Horário: das 14 às 18 horas
 Local: Praça Fernando Rodrigues Barra
 Praça do Angelo Tomazin - Região do Maria Antonia
 Atrações: Teatro, dança, música, workshop e exposição de quadros

• Dia 31/10

Sábado Cultural + Festa dos Cem Anos do Pró-Memória, em homenagem aos 90 anos do Colégio Alkimin e ao Dia da Memória
 Horário: 9 às 13 horas
 Local: Coreto da Praça da República
 Entre as ruas Dom Barreto e Antônio Jorge Chebab
 Atrações: Teatro, dança, música, workshop e exposição de quadros

4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré é neste fim de semana

A Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré convida o público para a 4ª Mostra e Venda de Orquídeas da Cidade, que acontece nesta final de semana, de 16 a 18 de outubro, no Orquidário Sumaré, que estará em funcionamento das 8 às 18 horas. A entrada é gratuita. O orquidário

fica na Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana, no acesso à Região Central da cidade.

Durante todo o fim de semana, os visitantes poderão conhecer espécies diversas de orquídeas, tanto do acervo do Orquidário Municipal quanto os exemplares expostos pelos produtores inscritos.

O público também poderá adquirir orquídeas e produtos relacionados ao cultivo destas flores, fornecidos pelos produtores. Vale lembrar que os exemplares do Orquidário Sumaré não são comercializados, somente estão disponíveis para exposição.

A expectativa do Meio Ambiente de Sumaré é repetir o sucesso das

três edições anteriores que, juntas, reuniram mais de 10 mil pessoas.

::: SERVIÇO :::

4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré
 De 16 a 18 de outubro, Das 8 às 18 horas
 Orquidário Sumaré - Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150
Entrada gratuita!

4ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré
 — Entrada Gratuita —
 16, 17 e 18 de outubro de 2015 • sexta-feira a domingo • 08 às 18 horas
 Mostra de exemplares do Orquidário Sumaré (somente exposição, não são vendidas) • Venda de orquídeas cultivadas por produtores locais • Sorteio de brindes.

Orquidário Sumaré
 Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150 - Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana - Região Central (ao lado da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré)
 Informações: (19) 3828-4775

WWW.SUMARE.SP.GOV.BR